



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a:

«Artigo 198.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 – Em 2022, o Governo reforça em 350 000 € a verba atribuída ao incentivo previsto no número 1 às bicicletas convencionais, por forma a aumentar o número de unidades de incentivo para um total 5000.»

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real

Objetivos:

O incentivo à introdução no consumo de veículos de zero emissões tem dado um contributo inequívoco para a redução das emissões, mas tem-se revelado insuficiente – visto que, ano após ano, tem sido esgotada em pouco tempo.



Assim, tendo em vista a supressão destas insuficiências e para garantir que se chega a mais pessoas, com a presente proposta pretendemos assegurar um reforço da verba atribuída ao apoio atribuído a bicicletas convencionais em 350 000 €, de forma a aumentar o número de unidades de incentivo/apoio para um total 5000. Esta medida de custo orçamental residual permitirá colocar em circulação um total de 5 mil novas bicicletas.